

**Filomena
Gaspar Rosa**

Assinado digitalmente por Filomena Gaspar Rosa
ND: C=PT, T=Presidente do Conselho Diretivo, O=Instituto dos Registos e do Notariado I.P., SN=Gaspar Rosa, G=Filomena, CN=Filomena Gaspar Rosa
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Lisboa
Data: 2024.11.14 12:46:19Z00'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 80 (oitenta) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Ata Cinco

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de 2024, pelas 16:00 horas, reuniu, nas instalações do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.), o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 24 de abril de 2024 do Conselho Diretivo do IRN, I.P., para preenchimento de oitenta (80) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções nos diversos serviços de registos em Portugal continental e Região Autónoma dos Açores. -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente: Helena Cristina Almeida Andrade Delca, Coordenadora do Setor de Administração de Recursos Humanos; -----

1.º Vogal efetivo: Sandra Isabel Roque Vida-Larga, Coordenadora da Unidade de Seleção e Recrutamento, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo: Maria Eugénia Hipólito Alexandre Barrocas, Coordenadora da Unidade de Operações dos Serviços de Registo Predial, Comercial e Bens Móveis; -----

----- Ordem de trabalhos: -----

- 1. Apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos, em sede de audiência de interessados do projeto de lista unitária de ordenação final;** -----
- 2. Elaboração da lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos.** -----

A presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Apreciação das alegações oferecidas pelos candidatos, em sede de audiência de interessados do projeto de lista unitária de ordenação final; -----

Na sequência da notificação efetuada em 11/10/2024, em sede de audiência de interessados, aos candidatos com pretensão de exclusão, o júri constatou o seguinte: -----

Os candidatos **Sara Raquel Maurício Marques, Bruno Miguel Tavares Marques Fernandes, Maria Adelaide da Conceição Ramos e António Manuel de Sousa Ferreira** vieram apresentar alegações sobre o projeto de lista de ordenação final: -----

- a) A candidata **Sara Raquel Maurício Marques**, em tempo, por comunicação datada de 21/10/2024, vem alegar que: -----

1. *“Sempre foi intenção da candidata manter-se em concurso para o preenchimento das vagas colocadas a concurso publicadas no Aviso (extrato) n.º 12224/2024/2, publicado no DR, 2.ª série n.º 122, de 12 de junho, para ocupação de 80 (oitenta) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico para os Serviços Desconcentrados do IRN, I.P.; -----*
2. *A candidata é Oficial de Justiça, encontrando-se a desempenhar funções desde 01 de setembro de 2024 no tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, (...), tendo estado, até essa data, a desempenhar funções no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, (...); -----*
3. *Aquando da publicação da lista para realização da prova de conhecimentos, onde constava que a candidata teria que efetuar a prova em Ponta Delgada, foi elaborado e remetido requerimento a solicitar a alteração do local de realização da prova para o Porto, uma vez que por movimento extraordinário dos oficiais de justiça, havia sido colocada no tribunal acima referido (ponto 2) de Marco de Canaveses; -----*
4. *Requerimento esse que foi indeferido invocando o fundamento “o júri deliberou que a prova de conhecimentos para o procedimento concursal será realizada de acordo com a calendarização constante no Anexo II da Ata 3 constante na plataforma, não podendo haver qualquer alteração por motivos de logística” -----*
5. *O indeferimento da alteração da realização da prova de conhecimentos, ainda mais pelo motivo invocado, é, como se sabe, uma violação do **princípio da igualdade** – art.º 6º do C.P.A., o qual “é um princípio «estruturante e informador» da ordem jurídica (artigo 13.º da CRP) que surge, no artigo 47.º, n.º 2, da CRP, em relação ao acesso aos empregos públicos, como um «elemento constitutivo do próprio direito (direito de igualdade)”, bem como do “**princípio da liberdade de acesso**, que postula a possibilidade de candidatura e a não exclusão do concurso dos indivíduos interessados que preencham os requisitos legais para o exercício de função pública em geral e/ou de um emprego público em particular, nomeadamente que não sejam fixados critérios de seleção ou de preferência injustificados e/ou desproporcionados, que, diminuindo significativamente as chances de alguns dos interessados, os afastem ou dissuadam da apresentação de candidatura” (in recrutamento de trabalhador público – Provedor de Justiça); -----*
6. *Pois, como se pode deduzir, tanto do indeferimento, bem como, do fundamento de indeferimento (motivo de logística), impossibilitaram a candidata de se manter a concurso, tendo em atenção que a residência e local de trabalho foram alterados ainda antes da designação da data e elaboração da lista de locais para prestação de prova, facto que foi de imediato comunicado pela candidata, como acima se referiu, além de que seria um gasto extraordinário, entre viagem e estadia, para a candidata ter de se deslocar a Ponta Delgada para a referida realização de prova; -----*

7. *Não havendo qualquer razoabilidade por parte do Júri de concurso, que além de ferir princípios basilares, não teve essa questão em atenção, pois motivos de logística nunca poderiam ser invocados, pois, bastaria para tanto, adicionar a candidata à lista para realização de prova no Porto e bem assim, a remessa da prova para o local de realização pretendido.* -----
8. *Tudo o acima exposto, levou a que a candidata não prestasse a prova de conhecimentos, bem como a afastou de prosseguir em concurso para o preenchimento da vaga;* -----
9. *Razão pela qual se informa V. Ex.ª que a candidata pondera a impugnação do concurso por exclusão, que teve por base uma violação clara dos princípios já referidos.”* -----

Com referência ao alegado pela candidata, compete ao júri esclarecer que, a prova de conhecimentos é de aplicação única, realizada de forma coletiva, podendo a mesma decorrer em vários locais à mesma hora (conforme veio a acontecer no passado dia 28 de setembro). -----

Nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os dados constantes do formulário de candidatura são da inteira responsabilidade do candidato. Qualquer alteração aos mesmos deve ser comunicada oportunamente ao júri. -----

A candidata mudou-se para o Continente e iniciou funções no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este em 01/09/2024, sem ter vindo, junto do júri, fazer qualquer comunicação nesse sentido. Somente após a notificação para a realização da prova de conhecimentos (notificação efetuada em 14/09/2024), por email datado de 17/09/2024, veio a candidata informar o júri da alteração de residência. -----

Salienta-se que, a decisão do júri que recaiu sobre a distribuição dos candidatos pelos três locais de realização do método de seleção (a saber: Porto, Lisboa e Ponta Delgada) teve por base a morada indicada por cada candidato no seu formulário de candidatura. -----

Uma vez que o IRN, I.P., não é detentor de instalações nas supramencionadas cidades que permitissem aplicar o método de seleção a 291 candidatos no Porto, 182 em Lisboa e 8 em Ponta Delgada (num total de 481 candidatos), o mesmo teve de recorrer, através dos mecanismos da contratação pública, ao aluguer de salas em número suficiente para acolher os candidatos que se encontravam alocados aos referidos locais de prova. -----

Qualquer alteração de local de realização do supracitado método de seleção poderia desestabilizar o rácio candidato/sala, podendo, em última instância, vir a acontecer que, caso o júri tivesse permitido a alteração do local da prova (quer da suprarreferida candidata, quer de qualquer outro que também solicitou a alteração), o candidato não ter lugar em sala que lhe permitisse realizar a prova de conhecimentos nos mesmos moldes/condições e em termos de igualdade com os restantes candidatos, a saber ter uma mesa e uma cadeira. -----

O júri não pode deixar de lamentar a situação, mas a candidata tinha o dever de informar o júri atempadamente da sua mudança de local de trabalho e por conseguinte da sua residência, logo que a sua Entidade Empregadora Pública lhe comunicou a sua vinda para o Continente, o que não aconteceu. -----
Face ao exposto, e uma vez que, nos termos do ponto 14.1 do aviso integral publicitado através do código de Oferta Pública n.º OE202406/0375, “cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam (...)”, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade manter a causa de exclusão. -----

b) O candidato **Bruno Miguel Tavares Marques Fernandes** em tempo, por comunicação datada de 11/10/2024, vem alegar que: -----

“(...) No dia agendado para a sua realização, estive impossibilitado de comparecer devido a uma viagem previamente agendada ao estrangeiro por motivos familiares. Anteriormente, enviei um pedido formal solicitando a alteração da data da prova, ciente da importância deste concurso para o meu percurso profissional. No entanto, compreendo que, por motivos logísticos, não foi possível atender à minha solicitação. -----

Venho agora, com o máximo respeito, solicitar a reconsideração desta exclusão e, se possível, uma nova oportunidade para realizar a prova de conhecimentos. Tenho grande interesse em continuar no processo concursal, dada a relevância da função para a minha carreira e o meu compromisso com os valores e objetivos desta entidade. -----

Estou à disposição para realizar a prova numa nova data conforme a vossa orientação e comprometo-me a cumprir com todas as etapas futuras, caso me seja concedida esta oportunidade. (...)” -----

Relativamente à exposição do candidato, compete ao júri esclarecer que, a prova de conhecimentos é de aplicação única, realizada de forma coletiva, podendo a mesma decorrer em vários locais à mesma hora (conforme veio a acontecer no passado dia 28 de setembro). -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a aplicação do método de seleção obrigatório (prova de conhecimentos), ocorre num primeiro momento, à totalidade dos candidatos. -----

Nos termos do ponto 14.1 do aviso integral publicitado através do código de Oferta Pública n.º OE202406/0375, “cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam (...)”, razão pela qual o júri deliberou, por unanimidade manter a causa de exclusão. -----

c) A candidata **Maria Adelaide da Conceição Ramos**, em tempo, por comunicação datada de 14/10/2024, vem alegar que: -----

“o nervosismo que exige, é necessário saber leis e artigos, sim é mas, também é no dia a dia que vamos aprendendo com os utentes do serviço aquilo que realmente é necessário e se necessário expor ao sub-

chefe as nossas faltas ou dificuldades nas leis ou artigos que é necessário nesse momento. A experiência será a melhor maneira de aprovar conhecimentos que são utilizados na profissão de assistente. Eu sei que a minha licenciatura não tem nada a ver com (Ciências e matemáticas) mas no entanto sou uma pessoa interessada e faço com muita facilidade formações e se for esse o caso eu farei as formações para realizar melhor na minha posição, fiz já algum tempo formação de direitos no trabalho mas não trabalhando com artigos, vamos esquecendo. -----

Assim, agradecia que tivesse em conta o meu discurso, já trabalho algum tempo na função publica não na mesma área, mas a mudança faz criar funcionários felizes e motivados.” -----

Com referência à exposição da supra identificada candidata, compete ao júri esclarecer que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a prova de conhecimentos, destina a “*avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa*”. -----

Nos termos do ponto 14.1 do código de oferta pública n.º OE202406/0375, “*cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção*”. -----

A candidata, que obteve classificação inferior a 9,5valores, não vem contestar a correção do júri, em qualquer valoração das respostas por si dadas na prova, limitando-se a tecer meros comentários de índole pessoal sobre as funções dos postos de trabalho a concurso, nada acrescentando que possa levar o júri a colocar em causa a correção efetuada à aludida prova de conhecimentos. -----

Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade manter a causa de exclusão. -----

d) O candidato **António Manuel de Sousa Ferreira** em tempo, por comunicação datada de 18/10/2024, vem alegar que: -----

“O Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, estabelece o sistema de quotas de emprego para candidatos com deficiência, com grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60% de incapacidade, em todos os serviços e organismos da administração pública central, regional autónoma e local, por sua vez a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no seu artigo 11.º, n.º 3 e alínea v) que conjugado com o supra citado D.Lei já referenciado, são dados obrigatórios na publicitação do Procedimento Concursal e Aviso de Abertura, a referência a número de lugares “Quota para portadores de deficiência:”, estando em causa 80 postos de trabalho sem qualquer referência a quotas para candidatos portadores de deficiência. -----

No entanto, o fato de não constar qualquer referência ao número de quotas, não invalida por si só a sua aplicação no referido Procedimento Concursal, até porque a distribuição dos postos foi distribuída a nível nacional por regiões e região autónoma, e após análise aos postos e regiões a que concorri, verifico que a minha candidatura é elegível, para ser colocada entre os 80 postos da lista final provisória da Ata 4 do

Anexo II “Classificação” com id 7732, código de prova AT_539 e nota de 14,75 valores, e Anexo III “Lista Provisória unitária de ordenação final dos candidatos”, ou seja, a minha nota prevalece sobre qualquer outra de acordo com o já referido D.Lei, isto é, as minhas preferências no ato de submissão de candidatura, (...) Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o que me dá plenos direitos da minha candidatura ficar elegível entre os 80 postos da lista final, estando assim em causa direitos do já referido aviso de acordo com o seu ponto 22 “Igualdade de oportunidades”, e por ser um candidato portador de deficiência e atestada pelo certificado multiusos, que por falha da publicação do já referido aviso, bem como no ato de submissão da minha candidatura e após análise da mesma, tendo verificado que não constava qualquer referência no formulário, nem na plataforma online ao certificado multiusos, nem na plataforma eletrónica BEP-Bolsa de emprego público. -----

Contudo, a minha candidatura é elegível para os já referidos 80 postos da lista final provisória e deverá ser feito um aditamento à Ata 4 do Anexo III, estando em causa direitos de igualdade e oportunidade do ponto 22 já referenciado.” -----

Sobre a exposição apresentada, compete ao júri aclarar o seguinte: -----

1. Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a Entidade Empregadora Pública apenas deve garantir a reserva de postos de trabalho para candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º do supracitado normativo, quando o procedimento concursal se destina a recrutar trabalhadores sem vínculo de emprego público (cfr. n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP), ou seja quando o procedimento concursal é “externo”; -----
2. Ora o presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º das LTFP, isto é, é um procedimento concursal “interno” dentro da Administração Pública; -----
3. Logo, a reserva de postos de trabalho a candidatos portadores de grau de incapacidade igual ou superior a 60% não é aplicável ao presente procedimento concursal; -----

Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade indeferir o peticionado. -----

2. Elaboração da lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos. -----

O júri deliberou, nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à elaboração da lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos, a qual se encontra anexa à presente ata (Anexo I). -----

Mais deliberou o júri proceder ao envio da lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos para a homologação do Conselho Diretivo do IRN, I.P., conjuntamente com todas as deliberações do júri, em cumprimento do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por forma a proceder à publicitação da supramencionada lista. -----

A publicitação do ato anteriormente referido será efetuada através de publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio da internet <https://irn.justica.gov.pt/Recursos-Humanos/Recrutamento/Procedimentos-a-decorrer> e na plataforma do recrutamento <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/processos-a-decorrer> e ainda através da afixação nas instalações do IRN, I.P. nos termos previstos no n.º 4 do artigo 25.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificando-se os candidatos através da plataforma do recrutamento. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Presidente

**Helena
Delca**

Assinado de forma digital
por Helena Delca
Dados: 2024.10.28
17:13:48 Z

*Helena Cristina Almeida Andrade
Delca*

1.º Vogal

**SANDRA ISABEL
ROQUE VIDA LARGA**

Assinado de forma digital por
SANDRA ISABEL ROQUE VIDA
LARGA
Dados: 2024.10.28 16:18:12 Z

Sandra Isabel Roque Vida-Larga

2.º Vogal

Assinado por: **MARIA EUGÉNIA HIPÓLITO
ALEXANDRE BARROCAS**
Num. de Identificação: 09558416
Data: 2024.10.28 16:12:34+00'00'

*Maria Eugénia Hipólito
Alexandre Barrocas*

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 80 (oitenta) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Aviso (extrato) n.º 12224/2024/2, publicado no DR, 2.ª série n.º 112, de 12 de junho

Anexo I

Lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
7703	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)801/2024	Carolina de Oliveira Nogueiro Neves	19,25	1
7321	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)522/2024	Joana Filipa Duarte Tavares	18,50	2
7678	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)783/2024	Ana Rita Ferreira Antunes	18,25	3
7142	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)352/2024	Sandra Cristina Coutinho Xavier	18,00	4
7432	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)610/2024	Paula Marisa Dias Carrola	18,00	5
7545	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)687/2024	Elisete Noémia Monteiro Ferreira	17,75	6
7050	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)263/2024	Sofia Alexandra Columbano Madeira	17,75	7
7228	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)437/2024	Ramiro Magalhães de Melo	17,50	8
7085	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)295/2024	Magda Cristina Monteiro da Silva	17,50	9
7195	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)404/2024	Ana Raquel Leite Gomes Meira	17,50	10
7196	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)405/2024	Sandrina da Costa Marques	17,25	11
7759	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)833/2024	Simão Gomes Ventura Marques	17,25	12
7606	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)727/2024	Paula Maria Oliveira da Rocha Poças	17,25	13
7058	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)271/2024	Carla Sofia Fernandes Poças	17,25	14
6981	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)194/2024	Ricardo Manuel Francisco Capelo	17,00	15
7171	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)381/2024	Manuel Joaquim Ferreira da Costa	17,00	16
7119	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)329/2024	SILVIA MARINA DE MELO MONTANHA	17,00	17
7740	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)824/2024	Rui Pedro Mendes Fernandes	16,75	18
7587	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)715/2024	Maria Luísa Mendes Dionisio	16,75	19
7167	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)377/2024	Paulo Rodrigo Pires	16,75	20
7175	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)385/2024	Ana Rita Geraldês Lopes Sanches Furtado	16,75	21
7152	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)362/2024	Danila do Rosario Fernandes Morais	16,75	22
7168	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)378/2024	Irene Manuela Rocha Dias	16,50	23

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
6916	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)129/2024	PAULO JORGE SOARES FERREIRA	16,50	24
6822	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)35/2024	Susete Maria Piedade Rosa	16,50	25
7736	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)822/2024	Maria de Lurdes Pereira Marques Teixeira	16,50	26
7735	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)821/2024	Adelina Maria Barros Paúl	16,50	27
7702	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)800/2024	Salomé da Conceição Coelho Salgueiro	16,50	28
7278	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)481/2024	Sandra Margarida Coelho Jacó Gabriel	16,50	29
6882	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)95/2024	Maria Eugénia Henriques Puertas e Marcos	16,50	30
7471	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)631/2024	Sónia Bernardete Gomes Baganha	16,25	31
7243	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)452/2024	Filipe José Cardoso Oliveira	16,25	32
7510	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)662/2024	Daniela Cristina Pereira Das Neves	16,25	33
7189	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)398/2024	Maria Filomena Dias Honório Vitorino	16,25	34
7527	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)673/2024	Telmo Ricardo Vieira Carapuça	16,25	35
7509	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)661/2024	Sonia Gabriela Ribeiro de Sousa Matos	16,25	36
7428	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)606/2024	Paula Fernanda Meireles Arada Bet	16,25	37
7766	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)840/2024	Marco António Santos Oliveira	16,00	38
7341	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)539/2024	Sónia Patrícia Ribeiro de Jesus Carvalho	16,00	39
7477	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)635/2024	Nance Tatiana Vieira Pires	16,00	40
6894	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)107/2024	Ana Catarina Moreira Carriço	16,00	41
7431	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)609/2024	Ana Rita Alves Taipas	16,00	42
7712	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)806/2024	Ana Isabel Gonçalves Andrade	16,00	43
7193	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)402/2024	Carina Cabral Correia	16,00	44
7129	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)339/2024	Andreia Alexandra Pinto Tenera	16,00	45
6841	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)54/2024	Ana Isabel Figueira Calhanas	15,75	46
6933	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)146/2024	Sandra Maria da Silva Lamego Carvalho	15,75	47
6800	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)13/2024	Adelino Ricardo Correia Pereira	15,75	48
7363	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)561/2024	Mónica Isabel Ribeiro Oliveira	15,75	49
7318	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)519/2024	Ana Sofia Grilo Tavares	15,75	50
7779	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)851/2024	Flávio Faria Oliveira do Carmo	15,75	51
6808	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)21/2024	Patrícia Daniela Rodrigues Moreira	15,75	52

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
7627	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)745/2024	Graça Maria dos Santos Martins Vilafanha Silva	15,50	53
7303	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)505/2024	Joana Teresa Gravito Geada	15,50	54
7646	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)758/2024	FERNANDA MARIA DE MATOS CUISSA DE BRITO	15,50	55
7507	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)660/2024	Isabel Andreia Silva Moreira	15,50	56
7219	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)428/2024	Paulo Jorge Martins Miranda	15,50	57
7562	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)698/2024	Dora Lúcia Almeida Lopes	15,50	58
7356	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)554/2024	CLÁUDIA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	15,25	59
7231	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)440/2024	Gonçalo Ramos Ferraz	15,25	60
7086	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)296/2024	Filipe Daniel Guimarães Teixeira	15,25	61
7294	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)496/2024	Rui Miguel Soares Antunes	15,25	62
7185	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)394/2024	Mariya Gakh	15,25	63
7179	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)389/2024	Abílio Jorge dos Santos Celestino	15,25	64
6955	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)168/2024	Márcia Marina de Sousa Oliveira	15,25	65
6796	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)9/2024	Armanda Maria Silva Correia	15,00	66
6957	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)170/2024	Tânia Sofia Nunes de Figueiredo	15,00	67
7223	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)432/2024	Telmo Leandro Ferreira Mesquita	15,00	68
7109	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)319/2024	Patrícia Susana dos Santos Moreira	15,00	69
7224	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)433/2024	José Manuel Ferreira Rodrigues Pontes	15,00	70
6958	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)171/2024	Maria Idalina Teixeira da Silveira	15,00	71
7782	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)854/2024	Basília das Dores Rocha Lima	15,00	72
7453	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)620/2024	Carla Sofia Nogueira Dias Moreira	15,00	73
7486	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)642/2024	Ana Paula Miranda Pinto da Silva	15,00	74
6989	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)202/2024	Jairo de Jesus Palma Calma	15,00	75
7239	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)448/2024	Carla Alexandra Castro Couto	15,00	76
6950	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)163/2024	Francisco Ventura da Silva de Almeida Benevides	15,00	77
7504	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)657/2024	Ana Rita Viana Garcia	15,00	78
7316	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)517/2024	Bruno Jorge Soares da Costa	15,00	79
7147	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)357/2024	Maria da Conceição Andrade Rodrigues	15,00	80
7542	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)685/2024	Vera Maria Santos Caló	14,75	81

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
7264	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)469/2024	Cristina Alexandra Barreto da Costa	14,75	82
7534	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)678/2024	Ana Paula Vieira Andrade	14,75	83
7201	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)410/2024	Nuno Miguel Pereira Vieira	14,75	84
7421	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)601/2024	Patrícia Isabel da Costa Teles	14,75	85
6791	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)4/2024	Catarina Virgílio	14,75	86
7455	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)621/2024	Marisa Raquel Ferreira Dias	14,75	87
7513	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)664/2024	Rita Valdrês Malta	14,75	88
7025	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)238/2024	Ana Sofia Pais Meireles	14,75	89
7355	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)553/2024	Maria Rosa de Lima Rodrigues	14,75	90
7732	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)819/2024	António Manuel de Sousa Ferreira	14,75	91
7726	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)814/2024	Cristina de Jesus Vieira Godinho	14,75	92
6848	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)61/2024	Cristiana Salvador Mendes Vieira	14,75	93
7297	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)499/2024	Aida Cristina Reis Ferreira Paulo	14,50	94
7263	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)468/2024	Luís Miguel Príncipe de Oliveira Faria	14,50	95
7213	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)422/2024	Liliana Azevedo Lourenço	14,50	96
6898	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)111/2024	Andreia Sofia Cabral Sousa	14,50	97
6886	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)99/2024	Alexandra Jesus Pereira de Freitas	14,50	98
7550	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)691/2024	Ana Sofia Mesquita Cardoso	14,50	99
7601	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)724/2024	Débora da Conceição Teixeira Neves	14,25	100
7664	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)773/2024	Anabela dos Santos Inácio Filipe	14,25	101
7130	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)340/2024	Luís Filipe Marques Oliveira	14,25	102
7207	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)416/2024	Sónia Cristina Fernandes Pereira	14,25	103
7336	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)534/2024	Cátia Guilhermina Costa Correia	14,25	104
7180	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)390/2024	Ana Sofia Fazendeiro Gomes	14,25	105
6807	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)20/2024	Anabela Paiva Carvalho	14,25	106
7543	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)686/2024	Eurico André da Mota Magalhães Pinto	14,00	107
7102	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)312/2024	Filomena Maria Morais Coutinho	14,00	108
7334	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)532/2024	Fernanda Maria dos Santos Silva	14,00	109
7669	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)776/2024	Ana Sofia Guerreiro Agostinho Arsénio	14,00	110
6842	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)55/2024	Ana Paula Russo Guerreiro	14,00	111

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
7324	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)525/2024	Tânia Mercês Fonseca de Oliveira Cardoso Correia	14,00	112
7234	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)443/2024	Maria Rita Pereira Nunes Lourenço	14,00	113
7053	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)266/2024	Márcia Cirineu	13,75	114
7242	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)451/2024	TERESA IRENE CORREIA DA COSTA PEREIRA MALHEIRO	13,75	115
7401	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)586/2024	Maria da Luz Santos de Oliveira	13,75	116
7044	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)257/2024	Sandra Vieira louro de Sousa	13,75	117
7163	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)373/2024	Dora Cristina da Silva Campos Neves	13,75	118
7619	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)737/2024	Ylda Carolina Oliveira Valente	13,75	119
6924	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)137/2024	Marta Sofia de Melo Bartolomeu	13,75	120
7765	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)839/2024	RUTE GONÇALVES FELGUEIRAS CARVALHO	13,75	121
7485	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)641/2024	Rute José Araújo Sousa Massano Barbosa	13,75	122
7620	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)738/2024	ANA BELA LAGES SOARES	13,75	123
7289	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)491/2024	Cátia Andreia Braga Martins	13,75	124
7570	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)703/2024	Paulo Ricardo Carvalho Ferreira Oliveira	13,75	125
7701	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)799/2024	Elsa Cristina Veiga da Silva Carvalho	13,75	126
7143	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)353/2024	Ana Paula de Ascensão Fernandes Sousa Aguiar	13,50	127
7172	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)382/2024	DINA MARIA BARATA DOS ANJOS	13,50	128
7697	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)796/2024	Bruno Miguel Tavares Loureiro	13,50	129
7267	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)472/2024	Tânia Isabel da Silva Pais	13,50	130
7540	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)683/2024	Sara Marques	13,50	131
6962	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)175/2024	Helga sofia nunes Calote	13,50	132
7103	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)313/2024	Fábia Daniela Marques Rogério	13,50	133
7100	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)310/2024	Sandra Cristina Pires Alves	13,50	134
7458	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)623/2024	Inês Pinto de Jesus Correia Leitão	13,50	135
7761	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)835/2024	Fátima de Jesus Salgueiro Carones	13,50	136
7437	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)613/2024	Elisabete Vaz Alves	13,50	137
7655	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)766/2024	Maria do Céu Pinheiro Soares	13,25	138
6960	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)173/2024	Ana Cristina da Silva Pina	13,25	139
7120	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)330/2024	Paula Isabel dos Santos Gomes	13,25	140

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
6970	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)183/2024	VERA LÚCIA NUNES RODRIGUES	13,25	141
7484	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)640/2024	Carla Virgínia da Conceição Próspero	13,25	142
7003	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)216/2024	José Rafael Martins Marques	13,25	143
7696	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)795/2024	Maria Teresa Domingues de Oliveira	13,25	144
7650	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)762/2024	Roberto Gei Martins	13,25	145
7008	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)221/2024	Grayshel Daniksi León Oliveira	13,25	146
7642	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)755/2024	Diana Sofia Fernandes de Sousa	13,25	147
7335	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)533/2024	Maria de Fátima Vieira de Oliveira	13,00	148
7351	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)549/2024	Isabel de Fátima Ferreira Miranda	13,00	149
7290	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)492/2024	Paulo Emanuel Ribeiro de Assunção	13,00	150
7311	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)512/2024	Mafalda Sofia Andrade Fernandes	13,00	151
7645	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)757/2024	Márcio Joel Pereira Ribeiro	13,00	152
7571	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)704/2024	Ana Cristina de Araújo Cardoso	13,00	153
7611	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)730/2024	Rita Vanessa Gomes Oliveira da Cruz	13,00	154
6793	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)6/2024	Domingos José da Silva Nunes	13,00	155
7191	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)400/2024	João Pedro Ribeiro Pereira	13,00	156
7038	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)251/2024	Diana Moreira Almeida	13,00	157
7282	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)484/2024	Constança Gabriela Marques Vidal de Oliveira	13,00	158
7615	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)733/2024	Ana Cristina Ferreira Lopes	13,00	159
6911	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)124/2024	Paulo Jorge Leite da Costa Pinto	13,00	160
7616	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)734/2024	Rosa Maria Correia Salgado Marques	12,75	161
7184	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)393/2024	Vera Lúcia Lopes Navalho Feijó	12,75	162
7784	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)856/2024	SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA FERNANDES	12,75	163
7177	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)387/2024	Sónia Cristina Lopes André dos Santos	12,75	164
7690	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)790/2024	Maria da Glória Vieira Fernandes	12,75	165
7380	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)570/2024	Maria Helena Rodrigues Nunes	12,75	166
7427	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)605/2024	Joana Maria Galvão Freire Correia	12,75	167
7561	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)697/2024	Teresa de Jesus Gaspar dos Santos	12,50	168
7698	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)797/2024	Luís Filipe Samouco Moreira da Silva	12,50	169
6997	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)210/2024	Carina Raquel Araújo Rodrigues	12,50	170

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
7293	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)495/2024	Manuel Ferreira Milheiro Nunes	12,50	171
7337	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)535/2024	Ana Isabel Ferreira de Oliveira	12,50	172
6980	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)193/2024	Bárbara Alexandra Borges de Castro Saldanha dos Santos	12,50	173
7763	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)837/2024	Victor Manuel Bento Gago	12,25	174
7037	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)250/2024	Noémia Dineia Lança Nascimento da Silva	12,25	175
7345	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)543/2024	Ana Raquel Marques Amaral Candeias	12,25	176
7165	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)375/2024	Sara Maria Pinheiro Sousa Freitas	12,25	177
7241	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)450/2024	Vítor Miguel Andresen Alves Fuseta	12,25	178
7046	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)259/2024	Sandra Manuela Rio da Costa	12,25	179
7581	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)712/2024	Rita Margarida Oliveira Silva	12,25	180
7713	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)807/2024	João Alfredo Gonçalves Varela	12,00	181
7700	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)798/2024	Lúcia Isabel Seabra Santiago	12,00	182
7393	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)580/2024	Mário Augusto Cabral da Fonseca Mendes	12,00	183
7026	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)239/2024	Bárbara da Silva Teixeira	12,00	184
7501	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)655/2024	Marta Alexandra Delgado Ferreira Rodrigues	12,00	185
7057	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)270/2024	Daniela Gracinda Moreira Coelho	12,00	186
6966	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)179/2024	Bruno Aparício Moura dos Santos	12,00	187
7764	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)838/2024	Vítor António Marcos Xavier	12,00	188
7441	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)615/2024	Silvana Ferreira Pícolo Mendes	12,00	189
7588	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)716/2024	Ana Maria dos Santos Silva Valente	11,75	190
7135	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)345/2024	Maria Miquelina Cerejo Serra	11,75	191
7187	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)396/2024	Teófilo Dinis Batista Preto Pereira	11,75	192
7495	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)651/2024	Sara Margarida Destapado Candeias	11,75	193
7348	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)546/2024	Claudia Sofia da Silva Matos	11,75	194
7188	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)397/2024	Paula Luisa Pinheiro Valverde de Oliveira	11,75	195
7161	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)371/2024	Bruno José Lopes Amaral	11,50	196
6965	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)178/2024	Tânia Alexandra Correia Laranjeira	11,50	197
7564	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)700/2024	Anastasiya Pavelchuk	11,50	198
7710	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)805/2024	Letícia Helena Ramos de Oliveira Freitas Duarte	11,50	199

id	Referência	Nome Completo	Nota	Graduação Final
7469	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)629/2024	Ângelo Miguel de Jesus Oliveira	11,50	200
6939	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)152/2024	Isabel Rute Pereira Gouveia Viveiros	11,50	201
7220	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)429/2024	Edite Manuela Tavares Bernardino	11,25	202
7222	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)431/2024	Virgílio Jose Gonçalves Figueiredo	11,25	203
7628	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)746/2024	ADNILSON NAZARENO NOBRE SANTOS	11,25	204
7515	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)666/2024	Maria Teresa Guerrelhas Silva Cardoso	11,25	205
7028	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)241/2024	Rodrigo Machado de Matos	11,25	206
7014	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)227/2024	Diana Alexandra Coelho Pimenta	11,25	207
6827	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)40/2024	ISA MARIA MESQUITA RIBEIRO	11,25	208
7465	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)626/2024	MARIA RUTE DA COSTA MATOS RODRIGUES	11,00	209
7307	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)509/2024	Joana Manuela da Silva Viegas Carreira Amor	11,00	210
6887	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)100/2024	Márcia Fabiana Fernandes de Almeida	10,75	211
7232	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)441/2024	Caroline de Almeida Moreira	10,75	212
7299	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)501/2024	David de Jesus Bastos	10,75	213
7547	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)688/2024	MARIA MANUELA MOREIRA DA SILVA	10,50	214
7272	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)477/2024	MARIA DOSAMEIRO RODRIGUES DE SOUSA SILVA	10,50	215
7204	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)413/2024	António Manuel da Silva Garcia	10,50	216
6948	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)161/2024	Carla Sofia pinheiro marques	10,50	217
7144	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)354/2024	Carla Pereira Balão	10,50	218
7244	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)453/2024	Marta Sofia Aguiar Ribeiro	10,25	219
6859	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)72/2024	Pedro Manuel Coelho Leite	10,25	220
7467	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)628/2024	MARIA HELENA FREIRE FIALHO	10,00	221
7575	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)707/2024	Andreia Rocha Marinheiro	10,00	222
7426	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)604/2024	Bruna Elisete Osório Torres	10,00	223
	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)858/2024	Maria Arminda de Freire Ribeiro	9,75	224
7718	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)811/2024	João Paulo Saraiva Sabugueiro	9,75	225
7780	Ref.ª 80-AT/2024 - SPRH (SR)852/2024	Eva Celeste Sousa Matos Couto	9,50	226

- Critério de desempate: Maior antiguidade na Administração Pública.